

Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações

Despacho n.º 7013/2005 (2.ª série). — A linha do Norte, com cerca de 335 km de extensão, está inserida no principal eixo ferroviário do País — Braga-Faro, sendo o troço mais importante desta espinha dorsal da malha ferroviária portuguesa, pois nele confluem as linhas mais importantes do sistema ferroviário nacional. Alguns dos troços da linha do Norte estão muito próximos dos seus limites de saturação, impondo-se, pois, a sua modernização de modo a conferir-lhe não só uma maior capacidade de oferta como uma substancial melhoria na segurança, qualidade, fiabilidade e competitividade, com a consequente racionalização de custos.

Através do despacho n.º 11 552/2003 (2.ª série), de 7 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 12 de Junho de 2003, foi declarada a utilidade pública, com carácter urgente, da expropriação de determinados bens imóveis e dos direitos a eles inerentes, considerados necessários para as obras de modernização da via férrea no subtroço Alhandra-Setil, sendo agora imprescindível a aquisição adicional da parcela n.º 52/1 (fl. 9), localizada no apeadeiro de Vila Nova da Rainha.

Através do despacho n.º 971/2004 (2.ª série), de 28 de Novembro de 2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 2004, foi declarada a utilidade pública, com carácter urgente, da expropriação de determinados bens imóveis e dos direitos a eles inerentes, considerados necessários para a construção da passagem superior ao quilómetro 50,727 (restabelecimento n.º 2), sendo agora imprescindível a aquisição adicional da parcela n.º 3.1.

Considerando o exposto, e sendo a realização das referidas obras de manifesto interesse público, nos termos e ao abrigo da delegação de competências constante do despacho n.º 22 634/2004 (2.ª série), de 30 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004, determino o seguinte:

1 — A requerimento da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., considerando que para a realização das referidas obras é indispensável a expropriação de terrenos para além dos limites do domínio público ferroviário, nos termos e ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 14.º e 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e tendo em vista a continuação dos trabalhos, declaro a utilidade pública, com carácter de urgência, das expropriações dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, constantes nos desenhos PI-5 e 16019, e respectivos mapas de identificação e áreas, que se publicam em anexo.

2 — Declaro autorizar a REFER, E. P., a tomar posse administrativa dos mesmos bens, ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do citado Código.

3 — Os encargos com as expropriações são da responsabilidade da REFER, E. P., para os quais dispõe de cobertura financeira.

25 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações, *Jorge Manuel Martins Borrego*.

Mapa de áreas

Linha do Norte

Troço 1.2 — Alhandra-Setil

Quilómetro 40+000 ao quilómetro 41+000

Distrito: Lisboa.

Concelho: Azambuja.

Freguesia: Vila Nova da Rainha.

Data: 13 de Julho de 2004.

Número do desenho	Número da parcela	Proprietário — Morada	Referências		Áreas a expropriar (metros quadrados)	Ónus da servidão (metros quadrados)	Ocupação temporária (metros quadrados)	Sobrança eventualmente a expropriar (metros quadrados)
			Matriz	Registo predial				
PI-5	52/1	RENIT — Construções e Obras Públicas, L.ª, Rua do Dr. Bastos Gonçalves, 5-B, 1600-100 Lisboa.	Rústico — 1N		100			

Subtroço 1.4 — Azambuja (excl.) — Vale de Santarém (incl.)

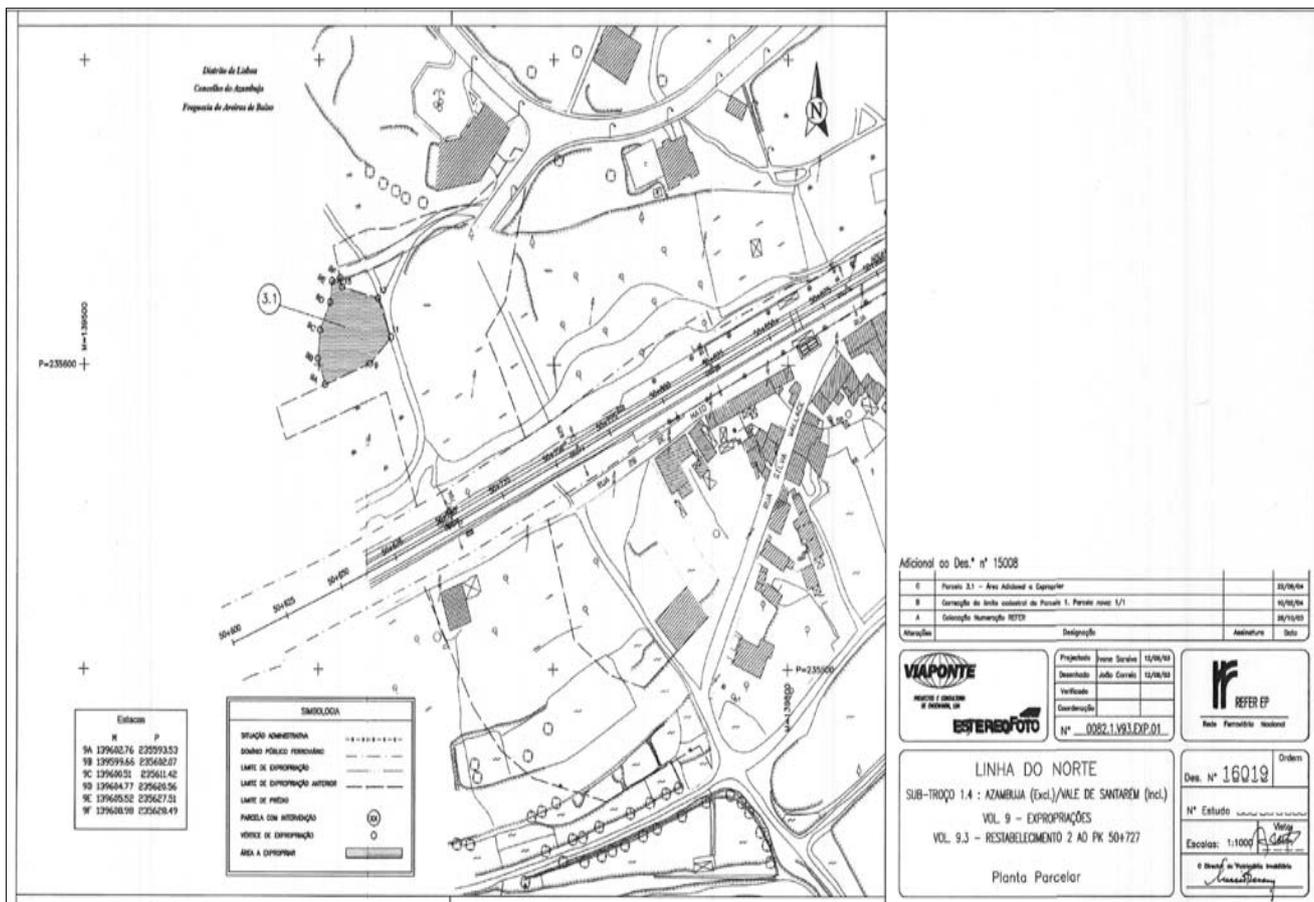
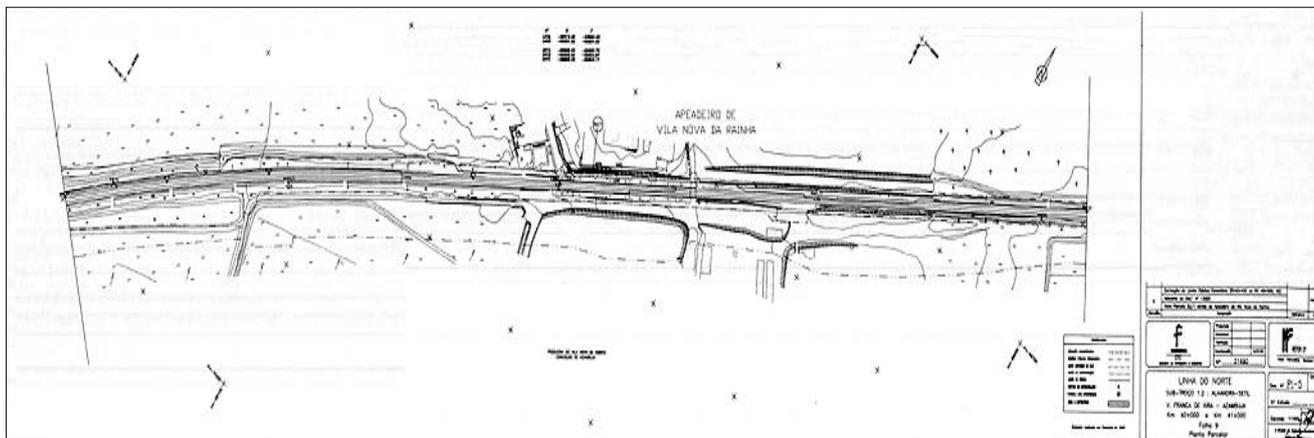
Restabelecimento n.º 2 ao PK 50+727

Distrito: Lisboa.

Concelho: Azambuja.

Freguesia: Aveiras de Baixo.

Número do desenho	Número da parcela	Proprietário — Morada	Referências		Áreas a expropriar (metros quadrados)	Ónus da servidão (metros quadrados)	Ocupação temporária (metros quadrados)	Sobrança eventualmente a expropriar (metros quadrados)
			Matriz	Registo predial				
16019	3.1	José de Lacerda Pinto Barreiros, Quinta da Condensa, 2580 Carregado.	Rústico — 3 sec. O3 . . .		684			



Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes

Despacho n.º 7014/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e dos artigos 35.º e 40.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no vice-presidente do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes (CSOPT), conselheiro engenheiro Licínio Mário Pereira Martins, as seguintes competências:

- a) As minhas competências próprias, constantes dos n.ºs 1 a 4 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, bem como as competências específicas constantes da Lei Orgânica do CSOPT e do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

- b) As competências em mim delegadas constantes do despacho n.º 4775/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 7 de Março de 2005.

17 de Março de 2005. — A Presidente, *Natércia Cabral*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Listagem n.º 84/2005. — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, com sede na Avenida do Brasil, 101, 1700-066 Lisboa, efectuou no ano de 2004, ao abrigo do supracitado diploma legal, as seguintes adjudicações de empreitadas de obras públicas:

Designação da empreitada	Forma processual	Valor sem IVA (em euros)	Entidade adjudicatária	Prazo de execução (em dias)
Beneficiação do sistema de iluminação do Pequeno Auditório e Átrio Edif. Manuel Rocha.	Ajuste directo	7 453,79	ELECTROTEJO, L.da	30